

LEI Nº 857 DE 30 DE ABRIL DE 2003

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE IGUATU

O Prefeito Municipal de Iguatu

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Raimundo da Silva a Rua "B" do loteamento CAIC conforme planta em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, 30 de abril de 2003.

Francisco Edilmo Barros Costa Prefeito Municipal de Iguatu